

UFV SEARA SOLAR S.A
CNPJ 47.395.665/0001-05
NIRE 42300057941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** e **EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, que se realizará no dia **05 de março de 2024**, às 09hs (nove horas), na sede da Companhia localizada na Rua Joinville, nº 209 – sala 301, bairro Vila Nova, CEP: 89.035-200, município de Blumenau/SC, e por meio da plataforma digital Google Meet, endereço: (<https://meet.google.com/vct-fsxu-igg>) onde será deliberada a seguinte **Ordem do Dia: Da Assembleia Geral Ordinária: 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2024, e; **3)** Eleição do Conselho Fiscal. **Da Assembleia Geral Extraordinária: 1)** Redução do capital social da Companhia, com a correspondente alteração no art. 5º do Estatuto Social, e; **2)** Distribuição de Dividendos em função da redução de capital, e; **3)** Reformar e Consolidar o Estatuto. **Informações Gerais: 1. Disponibilidade dos documentos:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede e no site da Companhia (<http://www.eletrisa.com.br/restrito/login/>) os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em especial os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. **2. Da participação e do voto: a) Presencial** ou **b) À distância**, as informações completas de como participar e votar estão disponíveis aos acionistas digitalmente, no site da Eletrisa (<http://www.eletrisa.com.br/restrito/login/>) e na sede da companhia, conforme prevê o inciso IV, item 2, Instrução Normativa DREI nº. 81 de 10/06/2020 (Anexo V, Seção VIII). O envio de boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à assembleia semipresencial e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado, conforme prevê o inciso IV do item 4.2.3, da Instrução Normativa DREI, nº 81, de 10/06/2020” **3. Procuração:** O acionista poderá ser representado na AGO e AGE por procurador constituído há menos de 1 (um) ano nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo, neste caso, apresentar também o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu procurador. Blumenau (SC), 02 de fevereiro de 2024. **Olinto Silveira – Diretor Geral**

Este documento foi assinado digitalmente por Olinto Silveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BB2E-DF41-72A8-6A3C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BB2E-DF41-72A8-6A3C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB2E-DF41-72A8-6A3C



Hash do Documento

8E1A9FDF6BB863374D88897AA08EE63F926F44C08922B22C1A32E71AF3E55769

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2024 é(são) :

Olinto Silveira (Diretor Geral) - 305.579.099-53 em 02/02/2024

16:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

